# 20ª Corrida Fotográfica de Portimão

**edição especial COVID-19**

## Regulamento 2020

**1** A 20ª CORRIDA FOTOGRÁFICA DE PORTIMÃO “ESPECIAL COVID-19”, é uma iniciativa do Município de Portimão, organizada pelo Museu de Portimão mas, nesta edição de 2020, face ao contexto de pandemia COVID-19, altera significativamente o seu tradicional modelo de prova.
Esta 20ª edição adapta um novo formato mais próximo da realidade social e humana deste período, aberto a uma participação e a um olhar atual, atento e criativo.
Dado que excecionalmente, este ano, não será exigida uma presença individual e circunscrita ao território do Município de Portimão, poderão participar fotógrafos de qualquer ponto do país, através de uma inscrição online gratuita e posterior envio das imagens dos temas propostos, em formato JPEG, por via eletrónica.

Será igualmente uma forma de seguirmos as indicações da Unesco e do ICOM-Conselho Internacional de Museus, para a recolha de testemunhos para memória futura, neste caso fotográficos, representativos do impacto do COVID 19, no quotidiano das nossas diferentes comunidades.

**2** Todos os interessados em participar deverão inscrever-se obrigatoriamente, entre os dias **22 de maio e 7 de junho**, conforme indicado no ponto 5, **a data limite para o envio das fotografias será até às 24h00, do dia 28 de junho de 2020**.

**3** A 20ª CORRIDA FOTOGRÁFICA DE PORTIMÃO “ESPECIAL COVID-19”, terá como base de trabalho os seguintes 4 temas:

**Tema 1 - TEMPOS ESTRANHOS**
**Tema 2 - SINAIS DE DISTÂNCIA**
**Tema 3 - LUGARES DE ESPERANÇA**
**Tema 4 - SOLIDARIEDADE**

Cada participante deverá apresentar **3 fotografias originais de cada Tema, num total de 12**.
Todas as imagens, em ficheiros formato JPEG, deverão ser identificadas pelo Número de participante da Corrida Fotográfica de Portimão (CPF), atribuído e enviado pelo Secretariado da Corrida após a inscrição, o número do tema e respetivo número da fotografia.
Se por exemplo o número atribuíído ao participante for o número 30 (CFP030), as 3 fotos do Tema 1 devem ser nomeados da seguinte forma:

**CFP030_Tema_1_Foto_1**
**CFP030_Tema_1_Foto_2**
**CFP030_Tema_1_Foto_3**

... e assim sucessivamente até ao Tema 4.

**4** Todas as 12 fotos (3 por Tema) e respetivos ficheiros não deverão ser enviadas de forma direta para o email da Corrida Fotográfica, mas únicamente através de um serviço *online* de transferência de ficheiros, como exemplo e preferencialmente o WeTransfer (https://wetransfer.com/), para o email: **corrida.fotografica@cm-portimao.pt**

**Não serão admitidos ficheiros em formato RAW e qualquer tipo de fotomontagem**.
As fotografias/ficheiros não podem conter nenhum elemento identificativo do autor, para além dos indicados no ponto 3, (Número de Participante CFP, de cada um dos 4 Temas e de cada fotografia).

**5** **As inscrições**, tal como referido no ponto 3, deverão ser efetuadas impreterívelmente, **entre 22 de MAIO e 7 de JUNHO de 2020**, através de:

**5.1**- Inscrição eletrónica: bit.ly/3e3nb70

**5.2** - Inscrição direta na Receção do Museu de Portimão
**terça 14h30 - 18h00 / quarta a domingo 10h00 - 18h00**

Informações:
Museu de Portimão
Tel: (+351) **282 405 269** / **282 405 230**
Email: **corrida.fotografica@cm-portimao.pt**

**6** Aos melhores conjuntos de 12 imagens, serão atribuídos quatro prémios no valor indicado.

| Prémios | 1º | 600 € | 2º | 400 € | 3º | 300 € | 4º | 200 € |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**6.1** Será atribuído um ”**Prémio Jovem**” **(dos 12 aos 18 anos), convertido em Cursos de Formação online, no valor de 200€**, ministrados pela ETIC_Algarve, **acrescido de material fotográfico no valor de 100€**.

**6.2** Será igualmente atribuído um “**Prémio Especial do Júri**” **convertido em Cursos em Formação online ou presencial, no valor de 200€** na área da fotografia e imagem digital, ministrados pela CLCC (Centro de Línguas, Cultura e Comunicação) de Portimão, **acrescido de material fotográfico no valor de 100€**.

**6.3** Serão de igual modo selecionadas e expostas as melhores fotografias de cada tema.

**7** O Júri da 20ª Corrida Fotografica de Portimão é composto por três elementos nomeados pela organização, sendo a sua decisão, da qual não haverá recurso, anunciada no dia da inauguração da exposição dos trabalhos premiados, a ter lugar no Museu de Portimão.

**8** A organização reserva-se no direito de modificar os pontos 5 a 7 por motivos de força maior. Os concorrentes serão imediatamente informados de eventuais alterações, pelo que deverão fornecer os dados solicitados na ficha de inscrição, de forma completa e legível, para uma melhor e mais rápida comunicação.

**9** A organização garante o máximo cuidado com os trabalhos recebidos, não se responsabilizando, contudo, por eventuais danos ou extravios praticados por terceiros.

**10** Os trabalhos premiados serão propriedade do Município de Portimão, que reserva o direito de os reproduzir e utilizar para os diversos fins: expositivos, editoriais ou outros, sempre com a indicação da autoria.
Os seus autores podem sempre aceder à reprodução dos mesmos, mediante contacto prévio com o Museu de Portimão, ao qual cedem os direitos de reprodução.

**11** O Júri reserva-se no direito de não selecionar um vencedor, caso a falta de qualidade dos trabalhos assim o justifique.

**12** A divulgação pública dos trabalhos a concurso, antes de conhecida a decisão final do júri, implica a desqualificação do concorrente.

**13** Não poderão participar neste concurso elementos que façam parte do júri e da organização da Corrida.

**14** Os participantes não podem figurar ou de algum modo sugerir a sua identidade, nas fotografias a concurso.

**15** A participação nesta Corrida Fotográfica pressupõe a plena aceitação deste Regulamento e quaisquer situações não previstas no mesmo serão analisadas e decididas pelo Júri.

**16** Todos os participantes terão direito a um certificado de participação.

apoio:

organização: